

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E DE ÔNUS

Franklin Mota Bittencourt, O Oficial do Registro Geral dos Imóveis deste município e comarca de Palmeira dos Índios, estado de AL, em virtude da lei e etc.,

CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que após procedida a competente busca nos Livros e Fichas de Registro de Imóveis deste Serviço Registral, deles verifiquei constar no Livro 2, que o imóvel correspondente a **Matrícula de nº 714**, Código Nacional de Matrícula nº 001867.2.0000714-10, em data de 01 de Dezembro de 1976, conforme registro do teor a seguir descrito:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um lote de terreno, de nº "137", da "Quadra Q", do "Loteamento Nova Cidade Tenório Cavalcante", desta cidade, em terreno foreiro do municipalidade, medindo 12,00 (doze) metros de frente, por 30,00 (trinta) metros de frente a fundos.

PROPRIETÁRIO ANTERIOR: Natalício Tenório Cavalcante de Albuquerque e sua mulher D^a. Valkíria Lompa Cavalcante, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residente e domiciliado na cidade de Caxias, Rio de Janeiro.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 3-H, às Fls. 135, nº 5099.

R-1 - MAT.714 - Transmitentes - Natalício Tenório Cavalcante e sua mulher D^a Valkíria Lauba Cavalcante, brasileiros, casados, ele advogado, ela do lar, residentes na cidade de Caixias, Rio de Janeiro. Adquirente - Arenita Santos de Almeida, brasileira, casada, de prendas do lar, residente nesta cidade. Valor - Cr\$ 200,000 (duzentos mil) cruzeiros. Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tebelião Valdemar de Souza Lima, em 31.01.1967, no Livro 76, às Fls. 37v. Dou fé. Palmeira dos Índios, 01 de Dezembro de 1976. Eu, Aleide Brandão de Barros, escrevente autorizada, o escrevi. E eu, (Luiz Vieira Barros) Oficial, subscrevi.

AV-2 - MAT.714 - Certifico que, por me ter sido requerido, conforme requerimento datado de 22.12.1976, pela proprietária Arenita Santos de Almeida, acompanhada de Certidões de Habite-se, fornecida pela Prefeitura desta cidade, sob o nº 647/76, de 16.12.1976, arquivado neste cartório, no imóvel acima matriculado, que tem o nome atualmente de "Rua Manoel Gomes da Silva", foi construída: Uma casa residencial, que tomou o nº "58", de tijolos, cal e cobertura de telhas, lage de concreto, com uma área coberta de 118,00 m² (cento e dezoito) metros quadrados, composta de 12 (doze) compartimentos internos, incluindo-se áreas, de acordo com a Planta, casa essa estilo funcional, construída com Lincença Legal, fornecida pela prefeitura, Alvará, datado de 19.09.1964, tendo despendido com as obras a quantia de Cr\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos) cruzeiros. Dou fé. Palmeira dos Índios, 22 de Dezembro de 1976. Eu, Aleide Brandão Barros, escrevente autorizada, o escrevi. E eu, (Luiz Vieira Barros) Oficial, assino.

R-3 - MAT.714 - Transmitentes - Hosano Costa de Almeida e sua mulher D^a Arenita Santos de Almeida, brasileiros, casados, ele construtor, ela de prendas do lar, residentes na Rua Almeida

Esse documento foi assinado por FRANKLIN MOTA BITTENCOURT
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código TX7B3-

AYN3A-63UZ2-QD8ZQ

Acre, nº 158, Farol, Maceió/AL, inscritos no CPF/MF sob o nº 021.024.714. Adquirente - Sebastiana Perminio Rodrigues Lima e seu marido Hilton Rodrigues Lima, brasileiros, casados, ela funcionária pública, ele comerciante, residentes na Rua Manoel Gomes, no Centro, nesta cidade, inscritos no CPF/MF sob o nº 021.011.904-78. Valor - Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) cruzeiros. Contrato de Compra e Venda e de Financiamento, com Pacto Adjetivo de Hipoteca, de acordo com a Lei nº 5049, de 29.06.1966, Art. 1º, assinado no dia 27.04.1977. Palmeira dos Índios, 13 de Maio de 1977. Eu, Aleide B. Barros, Oficial, designada, o escrevi e subscrevi.

R-4 - MAT.714 - Devedores - Sebastiana Perminio Rodrigues Lima e seu marido Zilton Rodrigues Lima, brasileiros, casados, ela funcionária pública, ele comerciante, residentes nesta cidade. Financiador - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Alagoas (IPASEAL). Valor do Empréstimo - Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil) cruzeiros. Juros - 7,1 % ao ano e efetiva de 7,336% ao ano, pelo SAC, de que tratam UPC, nº 23/71 e RD nº 20/72, respectivamente do CAD do BNA, vencendo a 1ª em 30.05.77, correspondente o valor Cr\$ 1.345,19, equivalente a 2,2451 vezes o valor do salário mínimo definido na RC nº 12/73 e decrescendo as demais na vazão de 0,00479. Para efeito do Art. 818, do Código Civil, o valor do imóvel em Cr\$ 200.000,00, equivalente a 1.026,53595 UPC. Prazo - 300 meses. Contrato de Financiamento, assinado no dia 27.04.1977. Palmeira dos Índios, 13 de Maio de 1977. Eu, Aleide B. Barros, Oficial designada, o escrevi e subscrevi.

AV-5 - MAT.714 - Certifico que, o presente financiamento fica caucionado ao Banco Nacional de Habitação, cujo o crédito Hipotecário lhe pertence por força do Decreto 24778, de 14.07.1934, em garantia do Contrato de Refinanciamento, firmado com o IPASEAL, em 26.08.1976, nos termos da cláusula 8ª, do Contrato de Mútuo, dou fé. Palmeira dos Índios, 13 de Maio de 1977. Eu, Aleide B. de Barros, Oficial designada, o escrevi e subscrevi.

AV-6 - MAT.714 - Certifico que, em virtude de Ofício nº 050/92, datado de 14/01/1992, fornecido pela Caixa Econômica Federal - CEF, filial de Alagoas, agência de Maceió/AL, e **Carta de Liberação de Hipoteca**, nº 460-92/SED/CDNC-DEI, fornecido pelo IPASEAL, o imóvel pertencente a Sebastiana Perminio Rodrigues Lima, fica livre da hipoteca objeto do Reg. 4-714, dou fé. Palmeira dos Índios, 08 de Setembro de 1993. Eu, Maria Salete Barbosa da Silva Correia, escrevente a escrevi. E eu, (Luiz Fernando de Barros) Oficial, subscrevi.

R-7 - MAT.714 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas da Tabelião substituta do 3º Ofício desta cidade, Sandra Maria Leite Teixeira do Nascimento, no Livro 12-U, às Fls. 35/37, em 08/09/93, á Sra. Sebastiana Perminio Rodrigues Lima e seu marido Zilton Rodrigues Lima, brasileiros, casados, ela professora, ele funcionário público municipal, residentes e domiciliados na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 14, bairro Eldorado, Delmiro Gouveia/AL, inscritos no CPF/MF sob o nº 021.011.904-78, proprietários do imóvel acima matriculado e averbado no Reg. 2-714, venderam-no aos menores: Gláucia Janaina Neves da Silva, brasileira, solteira, estudante, inscrita no CPF/MF sob o nº 939.187.804-06, Ivo Barros da Silva Junior, brasileiro, solteiro, e Julian Neves Duarte, brasileiro, solteiro, todos assistidos por sua genitora a Sra. Lenina Matias das Neves, brasileira, desquitada, professora



residente nesta cidade, inscrita no CPF/MF sob o nº 483.342.304-59, pelo preço de Cr\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) cruzeiros reais. Palmeira dos Índios, 30 de Dezembro de 1993. Eu, Maria Salete Barbosa da Silva Correia, escrevente a escrevi. E eu, (Luiz Fernando de Barros) Oficial, subscrevi.

AV-8 - MAT.714 - CERTIFICO que, em virtude de Mandado/ Ofício nº 418/2016, datado de 19.09.2016, expedido por ordem do M.M. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Palmeira dos Índios/AL, Dr. Jairo Xavier Costa, mediante Auto de Penhora dos Autos nº 0002637-71.2008.8.02.0046, datado de 29.08.2016, onde constam como Exequente Fazenda Pública Estadual/procuradoria Geral do Estado, e como Executado K. J. SERVIÇOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, para fazer constar a **PENHORA que recai sobre o imóvel acima mencionado até ulterior liberação**. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios, 19 de outubro de 2016. Eu, (Maria da Quia Queiroz de Barros), oficiala do registro, conferi.

AV-9 - MAT.714 - PENHORA DE IMÓVEL - Certifico que, em virtude de Ofício de nº 2637-71.8.02.0046, datado de 17.10.2018, do Juízo de Direito da 1ª Vara de Palmeira dos Índios/AL, referente ao Autos nº 0002637-71.2008.8.02.0046, da Ação de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Pública Estadual, contra K. J. Serviços Comércio e Representação Ltda., é para fazer constar que de Ordem do Sr. Dr. Juiz de Direito substituto - Jairo Xavier Costa, o imóvel acima referido, fica penhorado até ulterior determinação judicial. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 12 de Novembro de 2018. Eu, Maria da Guia Queiroz de Barros, Oficial do Registro, conferi e assino.

AV-10 - MAT.714 - PROT. 41685 - PENHORA JUDICIAL - Certifico que, através de Ofício de nº 0000899-48.2008.8.02.0046-000006, datado de 06.08.2020, de ordem do Sr. Dr. José Miranda Santos Junior - Juiz de Direito, acompanhado do Termo de Penhora, do Processo Digital de nº 000899-48.2008.8.02.0046, que tramita na 1ª Vara Cível de Palmeira dos Índios/AL, da Ação de Execução Fiscal, entre as partes: Fazenda Pública Estadual, e K. J. Serviços e Comércio e Representações Ltda, é para fazer constar que o imóvel da presente matrícula fica penhorado até ulterior determinação judicial em tela, conforme documentação recebida e arquivada para os devidos fins. O referido é verdade e dou fé. Palmeira dos Índios/AL, 08 de Outubro de 2020. Eu, Jadson da Silva Camilo, escrevente autorizado, digitei. E eu, (Franklin Mota Bittencourt) Oficial, conferi.

Para efeito de lavratura e atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, Art 1º, do Decreto 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização, conforme Lei de nº 21.01.2002, do TJ/AL. Dou fé. Emolumentos - R\$ 22,18 + SELO DIGITAL de Autenticidade - R\$ 7,12 = Total - R\$ 29,30 reais, de acordo com a Tabela "O", conforme Resolução TJ/AL nº 14, datada de 15.06.2016, publicada no DOE em data de 21.08.2017, DOU FÉ.

Palmeira dos Índios - AL, 12 de Junho de 2024.

Assinado digitalmente por:
FRANKLIN MOTA
BITTENCOURT
CPF: 470.031.894-53
Certificado emitido por AC
Instituto Fenacon RFB G3
Data: 12/06/2024 16:32:55
03:00

FRANKLIN MOTA BITTENCOURT
OFICIAL DE REGISTRO



Poder Judiciário de Alagoas
Selo Digital Certidão e Averbação / Marrom
AEU72179-M700
12/06/2024 16:29
Doc. Solicitante: **.8.899/0001-90
Consulte: <https://selo.tjal.jus.br>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TX7B3-AYN3A-63UZ2-QD8ZQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANKLIN MOTA BITTENCOURT (CPF 470.031.894-53) - 2 CARTORIO NOTARIAL E REGISTRAL (CNPJ 35.067.551/0001-57) em 12/06/2024 16:32

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/TX7B3-AYN3A-63UZ2-QD8ZQ>